

Goiânia, 18 de Agosto de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

TR N.º 002/2026

De: Núcleo Geral de Manutenção - NGM

Para: Compras

1. MATERIAIS

Item 1: Kit composto por Porta de Madeira do tipo “De correr sobre a parede” com 1,20 x 2,10 x 3,5cm com visor em acrílico, proteção de base metálica, protetor de bate macas.

ITEM 1 - DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Kit porta de madeira de correr sobre a parede 1,20m(largura) x 2,10m(altura) x 3,5cm(espessura), Cor Branca, com proteção antimicrobiana, de acordo com a ABNT NBR 15930-2.

Composta internamente por material tipo MDF ou MDP + eps, proporcionando um melhor revestimento térmico e acústico. Parte Externa com material laminado resistente abrasão, impactos e à água. Sistema de visor com material acrílico com dimensões de 30x30 com 0,25mm de espessura. Base injetada por material metálico inox com 40cm de altura. Dotada com sistema de correr, composto trilho superior de 35x35mm e 04(quatro) roldanas em material ABS dupla. Puxadores em inox e fechadura com 02(duas) chaves. Carenagem do sistema de trilhos na cor da porta e dotada de todos os itens de acabamento e instalação.



Porta de Correr sobre a parede com visor e base em inox

2. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Destinação: Setor de Internação

Necessário se faz a substituição de todas as portas dos quartos do Setor de internação, pois o mesmo encontra-se em desacordo com as NR's e NBR abaixo descritas, pois as mesmas não possuem abertura suficiente para a passagem das camas, ora instaladas na unidade, o que compromete a evacuação de pacientes com mobilidade reduzida, em casos de emergência como a necessidade de evacuação do prédio.

NR 07 - Discute a elaboração e a implantação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;

NR 09 - Comenta sobre a avaliação e o controle das exposições ocupacionais a agentes químicos, físicos e biológicos;

NR 15 - Relaciona atividades insalubres, que envolvem agentes biológicos;

NR 23 - Disciplina sobre medidas de proteção contra incêndios nos ambientes de trabalho;

NR 32 - Estabelece as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde e de pessoas que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral.

RDC ANVISA Nº 50/2022 – Que trata das dimensões e cotas relativas de todas as aberturas de portas e janelas.

ABNT NBR 9050 – Que trata a acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

3. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item 1: 24 (vinte e quatro) kits;

4. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra GTPLAN e no site do ISG ou jornal;

Garantia expressa em certificado de no mínimo 01 (hum) ano, contra defeitos de fabricação em todos os kits/unidades.

Fazer constar em todos os kits/unidades o devido manual de instalação abrangendo todas as peças e componentes compostas no Kit.

Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidariedade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais.

OBS: Antes da devida entrega dos kit's o FORNECEDOR deverá apresentar como modelo/amostra um conjunto do kit acima descrito como forma de demonstrar a qualidade do produto ofertado e que deverá ser aprovado pelo Diretoria Executiva, Diretoria Técnica, SCIH, SESMT e Infraestrutura Predial da unidade Ceap-Sol.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para o pagamento será de até 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.



CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção
Prolongada e Casa de Apoio
Condomínio Solidariedade

Secretaria de
Estado da
Saúde



A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Assinado eletronicamente por:
William Henrique da Silva
CPF: ***.092.621-**
Data: 18/08/2026 14:55:58 -03:00

William Henrique da Silva
Supervisor de Manutenção e Patrimônio
ISG / Ceap-Sol

Assinado eletronicamente por:
Vivian Siqueira Furtado Passos
CPF: ***.113.511-**
Data: 18/08/2026 17:29:21 -03:00

Vivian Siqueira F. Passos
Diretora Técnica
ISG / Ceap-Sol

Assinado eletronicamente por:
Kayene Rosa Santos Almeida
CPF: ***.638.371-**
Data: 18/08/2026 17:25:22 -03:00

Kayene Rosa S. Almeida
Enf. SCIH
ISG / Ceap-Sol

Assinado eletronicamente por:
Igor Guimarães Silva Honorato
CPF: ***.340.621-**
Data: 24/08/2026 13:38:24 -03:00

Igor Guimarães Silva Honorato
Diretor Executivo
ISG / Ceap-Sol

Luanda Cristina Silva Novais dos Santos

Assinado eletronicamente por:
Luanda Cristina Silva Novais dos Santos
CPF: ***.666.501-**
Data: 18/08/2026 16:43:20 -03:00

Luanda Cristina S. N. Santos
Supervisora de Compras
ISG / Ceap-Sol

Assinado eletronicamente por:
Jordana Helen Silva Teixeira
CPF: ***.808.441-**
Data: 18/08/2026 15:48:30 -03:00

Jordana Helen S. Silva
Tec. Seg. Trabalho
ISG / Ceap-Sol

Esse documento foi assinado por William Henrique da Silva, Jordana Helen Silva Teixeira, Luanda Cristina Silva Novais dos Santos, Kayene Rosa Santos Almeida, Vivian Siqueira Furtado Passos e Igor Guimarães Silva Honorato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/7REY-G-C4RDV-ECJE5-26V96>